



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno Especial nº 15/2017, publicado em 12/07/2017.

Nº 349, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Conformidade, no âmbito da Coordenação de Recursos Orçamentários e Financeiros - COROF, da Coordenação-Geral de Administração - COAD, do Arquivo Nacional.

Art. 2º Compete à Equipe de Conformidade:

I - Verificar se os lançamentos diários realizados no SIAFI foram realizados dentro das normas e preceitos legais e efetuar o registro da conformidade de registro de gestão;

II - Zelar pela guarda de processos que tenham por objeto fatos geradores de despesa; e

III - Exercer outras atividades determinadas pela Coordenação de Recursos Orçamentários e Financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Diego Barbosa da Silva
Diretor-Geral Substituto